

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 1041725

Entidade:

Código: 0256-1

Sigla: FUNEPP

CNPJ: 54.368.402/0001-72

Razão Social: FUNDACAO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA

Plano:

CNPB: 1999000511

Sigla: FUNDAMENTAL

Modalidade: Benefício Definido

Nome do Plano: PLANO FUNDAMENTAL

Característica: Patrocinado

Legislação: LC 109

Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: SATYRO FLORENTINO TEIXEIRA NETO

MIBA: 1158

MTE: 1158

Empresa Externa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício

Tipo de Preenchimento: Completa

Data do Cadastro: 30/09/2021

Data da Avaliação: 31/12/2021

Protocolo de Envio da NTA: 1016859

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 90

Observações:

A duração do passivo é de 7,5212 anos (90 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	DÉCIMA TERCEIRA SUPLEMENTAÇÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
A DÉCIMA TERCEIRA SUPLEMENTAÇÃO CONSISTIRÁ EM UM BENEFÍCIO ANUAL, PAGO ATÉ O DIA 20 DE DEZEMBRO, E SERÁ IGUAL AO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO RECEBIDA PELO PARTICIPANTE OU BENEFICIÁRIO NAQUELE MÊS.					
Benefício:	PECÚLIO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					
O PECÚLIO POR MORTE CONSISTIRÁ EM UM ÚNICO PAGAMENTO DE UMA QUANTIA IGUAL A 6 (SEIS) VEZES O VALOR DO SALÁRIO-BASE DO PARTICIPANTE, APURADO NO MÊS ANTERIOR AO DO ÓBITO, LIMITADA A 40 (QUARENTA) VEZES O VALOR DO MAIOR SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.					
DO VALOR DO PECÚLIO POR MORTE SERÁ DEDUZIDO O VALOR COBERTO POR APÓLICE DE SEGURO DE VIDA EVENTUALMENTE EXISTENTE, NA PARCELA CUSTEADA EXCLUSIVAMENTE PELA PATROCINADORA.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					

ARTIGO 52 - A SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA RENDA MENSAL INICIAL IGUAL À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO SERÁ DETERMINADO PELA APLICAÇÃO DA SEGUINTE TABELA SOBRE O SALÁRIO-BASE

SALÁRIO-BASE	% INCIDENTE	PARCELA A ADICIONAR
ATÉ R\$ 3.179,73	90%	R\$ - 0 -
DE R\$ 3.179,74 ATÉ R\$ 6.359,46	80%	R\$ 317,97
DE R\$ 6.359,47 ATÉ R\$ 9.539,19	70%	R\$ 953,92
DE R\$ 9.539,20 ATÉ R\$ 12.718,92	65%	R\$ 1.430,88
DE R\$ 12.718,93 ATÉ R\$ 15.898,66	60%	R\$ 2.066,83
ACIMA DE R\$ 15.898,66	50%	R\$ 3.656,69

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO /IDADE

Benef. Programado: Sim **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

O CÁLCULO DO VALOR DAS SUPLEMENTAÇÕES ASSEGURADAS PELA "FUNDAÇÃO" TOMARÁ COMO BASE DE CÁLCULO A APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS A SEGUIR,

INCIDENTES SOBRE AS PARCELAS DO SALÁRIO BASE NO ARTIGO 28 E SEUS PARÁGRAFOS, CONFORME SEGUE:

§5º - PARA OS PARTICIPANTES CUJAS SUPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIAS E PENSÕES ERAM ANTERIORES À INSTITUIÇÃO DESTA PLANO, PREVALECERÁ O MAIOR VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO ENTRE O ESTABELECIDO NESTE REGULAMENTO BÁSICO E O DETERMINADO NOS TERMOS DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO FORNECIDO PELA PATROCINADORA NO MOMENTO DA APOSENTADORIA.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE

Benef. Programado: Não **Regime:** Repartição de Capital de Cobertura **Método de Financ.:**

Nível Básico do Benefício:

ARTIGO 56 - A SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA "COTA FAMILIAR" E DE TANTAS "COTAS INDIVIDUAIS" QUANTOS FOREM OS DEPENDENTES, ATÉ O MÁXIMO DE 2 (DOIS).

§ 1º - A "COTA FAMILIAR" SERÁ IGUAL A 80% DA SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA NA DATA DO SEU FALECIMENTO, POR FORÇA DESTA REGULAMENTO, OU DAQUELA A QUE TERIA DIREITO SE, NA DATA ALUDIDA, SE APOSENTASSE POR INVALIDEZ, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NESTE CAPÍTULO.

§ 2º - A "COTA INDIVIDUAL" SERÁ IGUAL À OITAVA PARTE DA "COTA FAMILIAR".

§ 3º - QUANDO A DIFERENÇA ENTRE A IDADE DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A) E A DO PARTICIPANTE FOR SUPERIOR A 10 (DEZ) ANOS, HAVERÁ UMA REDUÇÃO DE 2,4% DO VALOR DA "COTA FAMILIAR" PARA CADA ANO QUE EXCEDER AO 10º (DÉCIMO).

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA

Benef. Programado: Não **Regime:** Repartição Simples **Método de Financ.:**

Nível Básico do Benefício:

RENDA MENSAL = DIFERENÇA ENTRE O VLR RESULTANTE APLICAÇÃO DO % DA TABELA S/ SALÁRIO-BASE E VLR AUXÍLIO-DOENÇA INSS.

Nº DE MESES DE AFASTAMENTO PERC. INCIDENTE SOBRE O "SALÁRIO BASE"

ATÉ 12	100%
DE 13 A 24	95%
DE 25 A 36	85%
DE 37 A 48	75%
ACIMA DE 48	65%

CONSIDERA-SE SALÁRIO-BASE MENSAL QUE O PARTICIPANTE ESTÁ RECEBENDO DA PATROCINADORA OU DA FUNDAÇÃO, NA QUALIDADE DE MENSALISTA OU COMISSIONADO, INCLUINDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

PARA CÁLCULO DA SUPL DO AUXÍLIO-DOENÇA, O VLR DA CONTRIBUIÇÃO P/O INSS SERÁ DEDUZIDO DO SALÁRIO-BASE.

O PARTICIPANTE QUE MANTIVER EM VIGOR O SEU CONTRATO DE TRABALHO COM A PATROCINADORA, APESAR DE JÁ ESTAR APOSENTADO PELO INSS, O CÁLCULO SERÁ FEITO UTILIZANDO O VLR QUE SERIA HIPOTETICAMENTE DEVIDO PELO INSS .

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Fundamental

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
01.446.396/0001-68	CPW BRASIL LTDA
60.409.075/0001-52	NESTLE BRASIL LTDA.
28.053.619/0001-83	CHOCOLATES GAROTO SA
08.334.818/0001-52	NESTLE NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Fundamental

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
54.368.402/0001-72	FUNDAÇÃO NESTLE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
56.144.033/0001-60	RALSTON PURINA DO BRASIL LTDA
05.300.331/0001-60	DAIRY PARTNERS AMÉRICAS BRASIL LTDA.
05.300.340/0001-51	DAIRY PARTNERS AMÉRICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA.
33.062.464/0001-81	NESTLE WATERS BRASIL - BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.
10.331.731/0001-73	DAIRY PARTNERS AMÉRICAS NORDESTE - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
11.051.859/0001-46	NESTLE SUL - ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Participantes Ativos:	16.413	Tempo médio de contribuição (meses):	108
Folha de Salário de Participação:	R\$927.550.161,60	Tempo médio para aposentadoria (meses):	288

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 95,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 95% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2021 de 10,06% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.

Justificativa da EFPC:

A adoção do fator de 98% reflete o resultado do estudo realizado em outubro/2021.

Opinião do atuário:

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2021 (validada posteriormente em novembro de 2021) para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,34

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 10,16

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,60

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2021.

Justificativa da EFPC:

Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.

Opinião do atuário:

O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 25/02/2022 (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2022). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano)

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: RP 2000

Tábua Geracional: Não

Característica Complementar:

Não se Aplica

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2021 - FUNEPP - CNPB: 1999000511

Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
RP-2000 Disabled, segregada por sexo			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,81		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,74		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A mortalidade de inválidos esperada diverge do ocorrido no exercício encerrado. O estudo de aderência realizado em outubro/2021 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.			
Justificativa da EFPC:			
A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo, com base no estudo de aderência realizado em outubro/2021.			
Opinião do atuário:			
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas nos estudos de aderência de hipóteses atuariais realizados em outubro/2021.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	RP 2014		
Tábua Geracional:	Sim	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
RP-2014 Employee com projeção geracional pela Escala MP 2020			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	26,14		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	12,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	34,30		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Tábua utilizada: RP-2014 Employee com projeção geracional pela Escala MP 2020, segregada por sexo. A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido no exercício encerrado. O estudo de aderência realizado em outubro/2021 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.			
Justificativa da EFPC:			
A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo, com base no estudo de aderência realizado em outubro/2021.			
Opinião do atuário:			
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas nos estudos de aderência de hipóteses atuariais realizados em outubro/2021.			
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	4.91		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,26		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,28		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,91		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
O retorno dos investimentos de 2021 informado pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada equivale a 10,47% a.a. Esse percentual líquido da inflação anual de 10,1602% a.a (variação do INPC no ano de 2021) resulta em uma rentabilidade de 0,28% a.a, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,26% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2020. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.			
Justificativa da EFPC:			

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 228/2021, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente. Sendo assim, optou-se por utilizar a taxa real anual de juros de 4,91% na avaliação atuarial de 2021.

Opinião do atuário:

A Willis Towers Watson foi contratada pela FUNEPP para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2020, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2020 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2020. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 59%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,91% para o plano Fundamental. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 228/2021 para esse plano (limite inferior: 3,16% a.a. e limite superior: 4,91%).

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Entrada em Invalidez

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: DÉCIMA TERCEIRA SUPLEMENTAÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	57	Valor médio do benefício (R\$):	1.664,18
Idade média dos assistidos:	63	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			17.086.949,00
Benefícios Concedidos			17.086.949,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			17.086.949,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			17.086.949,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO /IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	264	Valor médio do benefício (R\$):	7.342,38
Idade média dos assistidos:	81	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			253.303.659,00
Benefícios Concedidos			253.303.659,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			253.303.659,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			253.303.659,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	212	Valor médio do benefício (R\$):	4.543,36
Idade média dos assistidos:	75	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			129.040.428,00
Benefícios Concedidos			129.040.428,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			129.040.428,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			129.040.428,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	935.299,62
		Custo do Ano (%):	0,10
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Fundamental			
Custo do Ano (R\$):		935.299,62	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	399.431.036,00
Benefícios Concedidos	399.431.036,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	399.431.036,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	253.303.659,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	146.127.377,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	13.948.819,20
Déficit equacionado	13.948.819,20
Patrocinador (33 meses restantes)	13.948.819,20
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (33 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$323.763.086,45	Insuficiência de cobertura:	R\$75.667.949,55
--------------------------	-------------------	-----------------------------	------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Ver Parecer Atuarial		
Fonte de custeio	Outros Previsto NTA		
Recursos recebidos no exercício			4.364.843,68
Recursos utilizados no exercício			4.517.991,39
Saldo			43.080.453,14

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		0,00		6.360.068,78		6.360.068,78
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	6.360.068,78	0,10	6.360.068,78
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	935.299,62	0,10	935.299,62
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	5.424.769,16	0,58	5.424.769,16
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	5.424.769,16	0,58	5.424.769,16
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/01/2022

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Custeio para 2021: As patrocinadoras efetuaram, a partir de 01/01/2021: Contribuições mensais normais equivalentes a 0,06% da folha de salários de participantes do Plano, correspondendo a R\$ 598.401,96 referentes ao custo normal; Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,06% da folha de salários de participantes do plano correspondendo a R\$ 596.442,58; Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado (Contrato de Dívida) com percentual equivalente a 0,52% da folha de salários de participantes do plano correspondendo a R\$ 4.844.007,74. Custeio para 2022: As patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2022: Contribuições mensais normais equivalentes a 0,10% da folha de salários de participantes do Plano, correspondendo a R\$ 935.299,62 referentes ao custo normal; Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,07% da folha de salários de participantes do plano correspondendo a R\$ 616.665,82. Tal valor foi determinado conforme orçamento elaborado pela FUNEPP para o exercício seguinte ao da avaliação; Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado 2015 e 2020 (Contrato de Dívida) com percentual equivalente a 0,58% da folha de salários de participantes, correspondentes a R\$ 5.424.769,15 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit é de 2 anos e 9 meses em 31/12/2021. O Fundo Previdencial poderá ser utilizado, mediante deliberação e aprovação dos órgãos estatutários competentes da Entidade, para abater as contribuições normais e extraordinárias a serem efetuadas no exercício de 2022. Os participantes que optarem pelo instituto do autopatrocínio pagarão além de suas contribuições as contribuições que seriam pagas pela patrocinadora. Conforme informação da FUNEPP, com relação às despesas administrativas, o retorno dos investimentos virá líquido dessa taxa, a partir de 01/01/2022.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 399.431.036,00 com o constante no balancete de 31/12/2021, a variação encontrada é de 9,48%. A redução da taxa real de juros de 5,26% a.a. para 4,91% a.a., aumentou as provisões matemáticas em 2,49%, ou R\$ 9.704.538,00, bem como a atualização das tábuas de mortalidade geral e de mortalidade de inválidos para, respectivamente, RP-2014 Employee com projeção geracional pela Escala MP 2020, segregada por sexo, e RP-2000 Disabled, segregada por sexo, aumentou as provisões matemáticas em 5,82%, ou R\$ 21.430.619,00. Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e as alterações de hipóteses ocorridas, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

A insuficiência em 31/12/2021 do Patrimônio de Cobertura do Plano frente ao Passivo Atuarial foi segregada proporcionalmente entre Benefícios Concedidos e a Conceder, na proporção das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. De acordo com o previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, na ocorrência de insuficiência de cobertura da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos as patrocinadoras deverão firmar um instrumento contratual com garantias, o qual será firmado em 2022.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	16.413
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	108
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	288

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	935.299,62
Provisões Matemáticas	399.431.036,00
Benefícios Concedidos	399.431.036,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	399.431.036,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	253.303.659,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	146.127.377,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	13.948.819,20
Déficit equacionado	13.948.819,20
Patrocinador	13.948.819,20
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
RESULTADO DO PLANO	
Resultado do exercício	-56.676.067,50
Déficit Técnico	75.667.949,55
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FUNTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		0,00		6.360.068,78		6.360.068,78
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	6.360.068,78	0,10	6.360.068,78
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	935.299,62	0,10	935.299,62
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	5.424.769,16	0,58	5.424.769,16
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	5.424.769,16	0,58	5.424.769,16
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela Willis Towers Watson e correções feitas pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O Fundo Previdencial de Cobertura de Oscilação de Riscos foi constituído com os recursos provenientes das contribuições mensais efetuadas pelas Patrocinadoras que não foram consumidas pelos riscos decorridos. Como no regime financeiro de Repartição Simples, adotado para avaliação dos benefícios de Auxílio-Doença e Pecúlio por Morte, não está prevista em sua formatação a constituição de reservas matemáticas, o Fundo Previdencial poderá ser utilizado para fazer frente aos benefícios do Plano. O Fundo poderá ser utilizado, mediante deliberação e aprovação dos órgãos estatutários competentes da Entidade, para abater as contribuições normais e extraordinárias devidas pelas patrocinadoras conforme estabelecido anualmente no plano de custeio, bem como para dar cobertura a desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos – em relação ao estimado na avaliação atuarial – bem como para eventual cobertura de rentabilidade inferior à meta atuarial exigida na atualização dos benefícios concedidos e para possíveis aumentos de sobrevivência dos assistidos inválidos e dos pensionistas.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O deficit aumentou de R\$ 18.991.882,05 em 31/12/2020 para R\$ 75.667.949,55 em 31/12/2021.

NATUREZA DO RESULTADO:

O aumento da insuficiência do plano de benefícios ocorreu devido, principalmente, a rentabilidade inferior a meta atuarial, alterações de hipóteses e redução da taxa real anual de juros.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

O deficit técnico ocorre em função do uso concomitante do ajuste de precificação e do limite de equacionamento de deficit, conforme legislação vigente. Para o equacionamento do deficit as patrocinadoras deverão efetuar contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio. Essas contribuições colaborarão para o equacionamento do deficit. Conforme determina o Art. 29 da Instrução Normativa PREVIC nº 33, de 23/10/2020, o prazo de amortização de deficit deve ser atestado por meio de fluxo atuarial que considere anualmente as receitas, despesas e patrimônio de cobertura, este segregado em integralizado e a integralizar, pelo período correspondente ao pagamento de todas as parcelas, devendo ficar evidenciado que a amortização está ajustada às necessidades de recursos do plano de benefícios.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a FUNEPP e contam com o aval das patrocinadoras do Plano Fundamental. O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão. De acordo com informações prestadas pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano Fundamental possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, alterada pela Resolução CNPC nº 37, de 13/03/2020. O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, de 4,91% a.a., e o valor contábil desses títulos. Considerando que o plano apresenta resultado deficitário o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano Fundamental em 31/12/2020 é positivo e igual a R\$ 11.481.782,00. De acordo com o Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do deficit até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de Deficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas. Aplicada a referida fórmula, apurou-se valor do limite do deficit equivalente a R\$ 14.064.765,64. Como o equilíbrio técnico ajustado apurado (R\$ 64.186.167,55) é superior ao limite (R\$ 14.064.765,64) em (R\$ 50.121.401,91), a FUNEPP, juntamente com as patrocinadoras do plano, optaram por fazer uso do limite de equacionamento de deficit em 31/12/2021. Sendo assim, de acordo com o Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2022 no valor mínimo de R\$ 50.121.401,91. É necessária a formalização de estudos pela entidade que conclua que o fluxo financeiro do plano será suficiente para honrar os compromissos futuros.